

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve – Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, em isco em gel ou isco em estação de isco, prontos a usar no interior de edifícios, para ser aplicado em gotículas (em fissuras e fendas) ou em estação de isco onde a presença de baratas for notada, destinado a combater baratas *Blattella germânica, Blatta orientalis, Periplaneta Americana* e *Supella longipalpa*, ninfas e adultas, contendo 2.19 % de imidaclopride (CAS n.º 138261-41-3) e denominado **TX3 GEL** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO por alteração menor¹:

PT/DGS mic-16/2021<sup>2</sup>

Válida até 31/10/2023

Lisboa, 15/01/2021

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após autorização IT/2018/00526/aut

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)